



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE JULHO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de Gozo de Férias da servidora Laura Patrícia Diniz Silva, que exerce o cargo de Enfermeira;

Considerando o ofício nº 655/2026/CPD/SMS/PMG, no qual o Secretário de Saúde solicita a nomeação da servidora Bruna Dallabrida Vieira para substituir a servidora Laura Patrícia Diniz Silva durante seu período de gozo de férias, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 5484/2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora **BRUNA DALLABRIDA VIEIRA**, portadora do CPF nº 031.245.051-66 do RG nº 1829146-5 SSP-MT e COREN-MT nº 000.430.906-ENF, para o cargo de Enfermeira no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora **LAURA PATRÍCIA DINIZ SILVA**, que se encontra em gozo de férias pelo período de 01/07/2026 até 29/07/2026.

Artigo 2º - O prazo da nomeação é de **01 DE JULHO DE 2026 ATÉ 29 DE JULHO DE 2026**.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Guiratinga/MT, 01 de julho de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:326117659
87

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2026.07.01 15:03:30
-04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ciente 01/07/26

Ano 15 Nº 3899

Divulgação quarta-feira, 01 de julho de 2026

Página 121

Publicação quinta-feira, 02 de julho de 2026

Guiratinga, 30 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito de Guiratinga

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE JULHO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de Gozo de Férias da servidora Laura Patrícia Diniz Silva, que exerce o cargo de Enfermeira;

Considerando o ofício nº 655/2026/CPD/SMS/PMG, no qual o Secretário de Saúde solicita a nomeação da servidora Bruna Dallabrida Vieira para substituir a servidora Laura Patrícia Diniz Silva durante seu período de gozo de férias, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 5484/2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora **BRUNA DALLABRIDA VIEIRA**, portadora do CPF nº 031.245.051-66 do RG nº 1829146-5 SSP-MT e COREN-MT nº 000.430.906-ENF, para o cargo de Enfermeira no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora **LAURA PATRÍCIA DINIZ SILVA**, que se encontra em gozo de férias pelo período de 01/07/2026 até 29/07/2026.

Artigo 2º - O prazo da nomeação é de **01 DE JULHO DE 2026 ATÉ 29 DE JULHO DE 2026**.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Guiratinga/MT, 01 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL Nº 004/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva de Alfabetizadores para atuação no Programa Mais MT Muxirum, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Norte -MT.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Lei Estadual nº 12.008, de 13 de janeiro de 2023, no Decreto Estadual nº 2.147, de 29 de maio de 2026, no Edital nº 011/2026/GS/SEDUC/MT, no Termo de Adesão ao Programa Educa MT e nas demais normas aplicáveis,

TORNA PÚBLICA a abertura do Processo de Seleção Pública destinado ao preenchimento de vagas e à formação de Cadastro de Reserva de Alfabetizadores para atuação no Programa Mais MT Muxirum, mediante as normas estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Edital estabelece normas, critérios e procedimentos para o Processo de Seleção Pública destinado ao preenchimento de vagas e à formação de Cadastro de Reserva de Alfabetizadores para atuação no Programa Mais MT Muxirum, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Norte -MT.

Art. 2º O Processo de Seleção Pública:

I - Constitui procedimento administrativo destinado à seleção de profissionais para atuação no Programa Mais MT Muxirum;

II - Será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação;

III - Observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, objetividade, imparcialidade, igualdade de oportunidades e supremacia do interesse público.

Art. 3º Para os fins deste Edital, considera-se:

I - Programa: Programa Mais MT Muxirum;

II - Secretaria: Secretaria Municipal de Educação;

III - SEDUC: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;

IV - DRE: Diretoria Regional de Educação responsável pelo acompanhamento do Município;

V - Comissão Organizadora: comissão responsável pelo planejamento, organização, execução administrativa e acompanhamento do Processo de Seleção Pública;

VI - Comissão de Seleção: comissão responsável pela realização das entrevistas e pela avaliação dos candidatos;